ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

EDITAL
Ato preparatório da decisão de cancelamento do registo de distribuidores de seguros

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDSR), aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, procede-se à notificação, por edital, do projeto de decisão de cancelamento do registo dos mediadores identificados em Anexo, nos seguintes termos:

A ASF verificou que os mediadores identificados em Anexo cessaram, há mais de dois anos, as funções incompatíveis de membro do órgão de administração responsável pela atividade de mediação de seguros, que motivaram a suspensão do seu registo, encontrando-se, assim, esgotado o prazo máximo de suspensão de 2 anos permitido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º do RJDSR.

Para efeitos do levantamento da suspensão, deve ser previamente regularizado o registo, submetendo o mediador, através do **Portal ASF,** um pedido de alteração de dados, de modo a registar e fazer prova do cumprimento das condições de acesso e de exercício da atividade de distribuição de seguros, nomeadamente:

- Qualificação adequada, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, e da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro;
- Indicação de endereço eletrónico válido, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RJDSR e Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro;
- Seguro de responsabilidade civil profissional de mediador de seguro válido, conforme exigido na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RJDSR;
- Indicação do Gestor de Reclamações que irá gerir e assegurar a resposta às reclamações apresentadas pelos tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados (artigos 28.º RJDSR e 58.º da NR 13/2020).

Ficam, assim, notificados os mediadores em apreço, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do RJDSR e dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, de que, não sendo regularizado o registo no **prazo de 10 dias úteis**, a provável decisão da ASF será a de cancelar o seu registo de mediador, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do RJDSR, por incumprimento superveniente das condições de acesso e de exercício da atividade de distribuição de seguros.

Caso pretendam pronunciar-se ou consultar o processo sobre o projeto de decisão ora notificado, devem fazê-lo por escrito, no mesmo prazo, por carta ou por e-mail para: mediadores@asf.com.pt. Se pretenderem consultar o processo, devem solicitá-lo pela mesma via.

Lisboa, 27 de agosto de 2021

Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registo

INT-DARM/2021/2017F

ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

ANEXO

N.º Mediador	Nome	Data Suspensão	Data Cessação Funções
316432619	AMÉLIA ALEXANDRA CARVALHO ALVES	18-12-2017	09-07-2019
319500541	ANA VERA ABREU FERNANDES	21-01-2019	25-07-2017
307088668	ERNESTO FERREIRA ALMEIDA	13-09-2012	10-04-2017
319502520	FLÁVIO CARLOS CLÉRIGO MARTINS DE CARVALHO	21-01-2019	23-04-2018
319528405	JOÃO JORGE MONTEIRO ROCHA	21-01-2019	28-11-2018
319496597	JOÃO RICARDO MARQUES MENDES	21-01-2019	18-10-2016
319516148	JOÃO VITORINO SEBASTIÃO	21-01-2019	14-06-2018
311353567	MARINA ISABEL ALMEIDA GAMBOA	03-12-2014	17-05-2016
319543795	PAULA CRISTINA AZEVEDO DA COSTA GOMES MACHADO	21-01-2019	18-12-2017
319506371	PAULO JORGE DANTAS COSTA	21-01-2019	16-02-2015
319540631	PEDRO WALTER DE OLIVEIRA AZEVEDO PESSOA	21-01-2019	21-03-2018
319515399	RODRIGO GONÇALO FERNANDES SARAIVA	21-01-2019	19-12-2017
319546777	SARA DA SILVA TAVEIRA	21-01-2019	21-01-2019
319477927	VÍTOR FRANCISCO LEMOS	21-01-2019	21-01-2019

Procedimentos para regularização do registo:

Se ainda não tem acesso ao Portal ASF, solicitar o acesso em:
https://portalasf.asf.com.pt/(hfjfwk553isq1yb4suztszz0)/BackOffice/CriarContaMediador.aspx

Se já tem (ou quando tiver) acesso ao Portal ASF, efetuar os seguintes passos:

1. https://portalasf.asf.com.pt
2. Mediadores» Pedido de Alteração» Registar
3. Dados de mediador (inserir informação a atualizar)» Gravar
4. Formação do mediador (inserir informação a atualizar)» Gravar» Voltar
5. Seguro de responsabilidade civil profissional (inserir informação a atualizar)» Gravar» Voltar
6. Gestor de reclamações (inserir informação a atualizar)» Gravar» Voltar
7. Documentos» Procurar (selecionar documentos do curso e do seguro no seu computador)» Anexar» Voltar»
8. Submeter» Confirmar